



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

Indicação n°: 067/2026.

**Vereadores:** Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de elaboração e execução de um Plano de Recapeamento Asfáltico integral em toda a malha viária do município.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno desta Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar que o poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realize o recapeamento asfáltico e a operação de restauração de toda a extensão das vias públicas deste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 141  
DATA, 16 / 03 / 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição fundamenta-se no estado de degradação em que se encontra o pavimento de diversas ruas e avenidas de nossa cidade. A existência de buracos, fissuras e desgaste excessivo da capa asfáltica tem causado:

**Insegurança no Trânsito:** Aumento do risco de acidentes para motoristas, motociclistas e ciclistas que tentam se desviar das imperfeições.

**Danos Patrimoniais:** Prejuízos frequentes aos veículos dos cidadãos, com danos em suspensões e pneus.

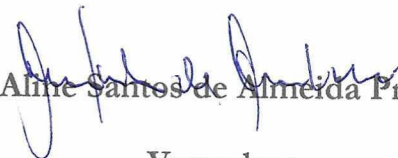
**Dificuldade de Mobilidade:** Prejuízo ao fluxo logístico e ao transporte público coletivo.

Ressalta-se que apenas a operação "tapa-buracos" já não se mostra eficiente ou economicamente viável a longo prazo, sendo necessária uma intervenção definitiva com asfalto de qualidade para garantir a durabilidade da malha viária e o bem-estar da população.

Mirai, 06 de março de 2026.

  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

  
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

  
Millena Barroca Rocha

Presidente